

ALTERAR A LOTAÇÃO E O EXERCÍCIO

do empregado requisitado JUAN PABLO MARTINS AMORIM, matrícula Siape nº 3087764, Profissional de Serviços Aeroportuários, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, da Procuradoria da União no Estado do Amazonas para a Unidade Estadual de Administração no Amazonas, da Superintendência Regional de Administração da 1ª Região, da Secretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral de Consultoria.

ROSEANA MARIA RODRIGUES WANDERLEY PIRES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 563, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta no Processo nº 00676.002472/2022-78, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no Contrato nº 00052/2023-AGU, firmado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a contratada POSTO Z+Z NOSSA SENHORA MEDALHA MILAGROSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.786.457/0001-90, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e equipamento (gerador) da AGU em Goiânia/GO.

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE	Nº CPF
Analista do Contrato	Mariana Caroline de Araújo Almeida	2130534	***.371.***-04
Analista do Contrato Substituto	Daniela de Souza Carvalho Camara	1170033	***.690.***-10
Gestor	Lilian Francisca Gonçalves	6455431	***.649.***-87
Gestor Substituto	Roberta Ribeiro Morais	1901828	***.553.***-53
Fiscal Setorial	Fernando Rodrigues dos Reis	0776743	***.267.***-00
Fiscal Setorial Substituto	Jonas Schottz da Silva	6072080	***.866.***-04

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Analista do Contrato: servidor do setor de contratos designado para, entre outras atividades, formalizar e publicar o contrato e termos congêneres, promover a reunião inicial de apresentação do plano de fiscalização, realizar as atividades de prorrogação, que deve ser precedida de análise e manifestação quanto à vantajosidade para a Administração, quando for o caso, repactuação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, entre outros, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto contratado;

II - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para, entre outras atividades, aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, quando for o caso, instruir o processo de pagamento com nota fiscal ou fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços com base nos relatórios emitidos pelo fiscal técnico e/ou setorial do contrato, realizando o recebimento definitivo do objeto contratado; e

III - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para, entre outras atividades, auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos, realizando a alimentação do Sistema Comprasnet Contratos com eventuais ocorrências correlacionadas com a execução do contrato, bem como realizar o recebimento provisório do objeto contratado.

Art. 3º Atribuir ao Analista do Contrato a atividade de alimentação do Sistema Comprasnet Contratos com todos os documentos correlacionados com o contrato.

Art. 4º Demais procedimentos e competências relativos à gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Superintendência Regional de Administração da 1ª Região serão definidos em ato do Superintendente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER

Superintendente Regional de Administração da 1ª Região

Secretaria-Geral de Administração

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 108 GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

NUP nº 00592.000621/2022-94

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO, nomeado pela Portaria AGU nº 437, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão recebedora dos documentos de inscrição e avaliadora das propostas de acordo com os critérios estabelecidos no edital e de projetos; e estudo de leilão para fins de chamamento público para locação de imóvel para abrigar todas as unidades da AGU e da PGF do município do Rio de Janeiro/RJ, nos termos dos artigos 14 e 16, da Instrução